

6. APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO: veja o quanto foi aplicado, além de outras informações sobre a atuação do Governo do Estado nesta área.

As Referências Legais da Educação

Legislação	Pontos Ressaltados
CONSTITUIÇÃO FEDERAL Lei maior do País	Art. 205 : EDUCAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS • OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO E DA FAMÍLIA
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB (Lei Federal nº9.394/96) Define os níveis de ensino, as competências de cada esfera governamental (União, Estados e Municípios) na área de educação e dá outras regras para o sistema educacional nacional.	Níveis de ensino: <ul style="list-style-type: none"> • Educação Infantil – atende crianças de 0 a 6 anos de idade; (prioridade para os municípios); • Ensino Fundamental – atende crianças de 7 a 14 anos de idade; (atuação conjunta de estados e municípios); • Ensino Médio – atende jovens de 15 a 18 anos (prioridade para os Estados); • Educação de Jovens e Adultos – atende aquelas pessoas que não tiveram chance de estudar ou completar seus estudos na idade certa; • Educação Profissional – voltada para preparar jovens para o mercado de trabalho; • Educação Superior – voltada para a formação universitária; • Educação Especial – atende crianças portadoras de necessidades especiais, como deficiências físicas e mentais.
PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PEE (Lei Estadual nº12.252/02) <ul style="list-style-type: none"> • Elaborado de acordo com o PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE (Lei Federal nº10.172/01); • Define, para um período de 10 anos, as metas a serem alcançadas para os diversos níveis de ensino; • Deve ser acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Estadual de Educação e pela Comissão de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhece a Educação como chave para o desenvolvimento social e econômico do Brasil; • Incentiva a participação da comunidade na gestão e na manutenção das escolas. Principais metas por nível de ensino: <ul style="list-style-type: none"> • Educação Infantil: fazer com que as creches atendam 30% das crianças de 0 a 3 anos e a pré-escola 80% das crianças de 4 a 6 anos. • Ensino Fundamental: ampliar sua duração de 8 para 9 anos, passando a atender crianças a partir de 6 anos de idade e aumentar o tempo de permanência da criança na escola. • Ensino Médio: aumentar seu número de vagas para que os alunos ao concluírem o ensino fundamental, possam dar continuidade à sua formação. • Educação de Jovens e Adultos – erradicar o analfabetismo entre pessoas de 15 a 24 anos que moram na cidade e no campo.

Indicadores Educacionais

São índices que permitem medir a extensão dos principais problemas na área de educação. Com base nesses índices, o governo cria programas capazes de resolver esses problemas, estabelecendo novos índices como metas a serem alcançadas.

Existem vários indicadores na área de educação, muitos deles, porém, só são bem compreendidos pelos especialistas na área. Por isso relacionamos os de mais fácil compreensão pela população em geral.

INDICADOR	O QUE É MEDIDO	RESULTADO ALCANÇADO
TAXA DE ACESSO	As vagas que foram oferecidas pelas redes estadual e municipal de Pernambuco, comparadas com a meta estabelecida para aquele ano no Plano Nacional de Educação-PNE	Em 2004 existiam nas redes estadual e municipal 96% do número de vagas estabelecido no PNE.

INDICADOR	O QUE É MEDIDO	RESULTADO ALCANÇADO
TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE	A distância entre a idade do aluno matriculado e aquela que seria a própria para aquela série.	Na rede estadual, em 2004: <ul style="list-style-type: none"> • 57% dos alunos matriculados no ensino fundamental estavam 2 anos, ou mais, atrasados em relação à idade própria para a série; • 72% dos alunos matriculados no ensino médio estavam, 2 anos, ou mais atrasados em relação à idade própria para a série.
TAXA DE EFICIÊNCIA	O número de aprovações em relação ao total de matrículas.	Em 2003, ano do último levantamento, as redes estadual e municipal, juntas, apresentaram os seguintes resultados: <ul style="list-style-type: none"> • 72,8% dos alunos matriculados da 1ª a 4ª série do ensino fundamental, foram aprovados ao final do ano; • 66,8% dos alunos matriculados da 5ª a 8ª série do ensino fundamental, foram aprovados ao final do ano; • 72,3% dos alunos matriculados no ensino médio, foram aprovados ao final do ano.

A Educação no Planejamento para 2004

Plano Plurianual – PPA 2004-2007

O PPA em vigor, elaborado no ano de 2003, declarou a educação entre os grandes desafios e compromissos futuros do Estado. Conforme texto extraído do Plano:

“Nos próximos quatro anos, os investimentos no Estado deverão priorizar a ampliação e melhoria das condições de ensino, reduzindo o analfabetismo e aumentando a escolaridade dos pernambucanos, ao mesmo tempo em que amplia a rede de proteção social.”

Para enfrentar o grande desafio, o Governo traçou as seguintes diretrizes:

- Ofertar educação de qualidade com inclusão social.
- Democratizar a gestão educacional.
- Valorizar o Magistério.
- Realizar avaliações para verificar a qualidade da educação.
- Promover alfabetização – condição indispensável à cidadania.
- Intensificar o ensino superior participando do desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e cultural de Pernambuco.
- Interiorizar o ensino superior.
- Integrar a gestão da Universidade de Pernambuco-UPE, atuando de forma participativa e transparente.
- Promover ações de preservação e recuperação do patrimônio histórico e cultural.
- Conscientizar a população a respeito das questões ambientais.

Para dar conta das tarefas estabelecidas nas diretrizes acima, o PPA 2004-2007, utiliza-se dos seguintes programas:

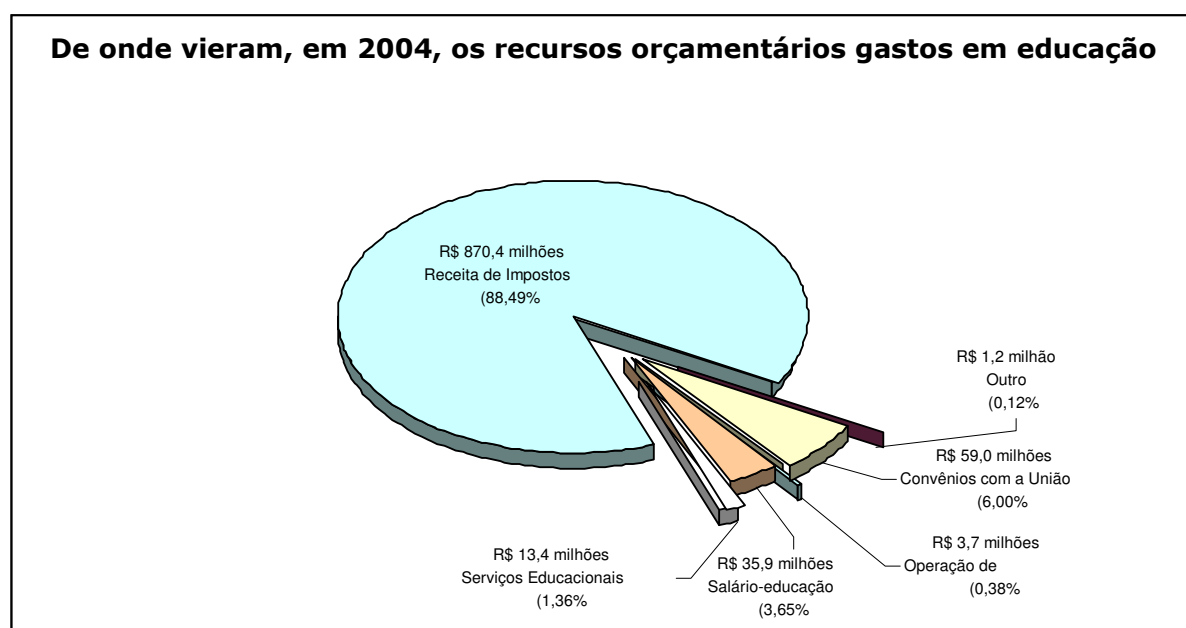
Programa	Detalhes do Programa
Programa Estadual de Alfabetização	Objetivo: erradicar o analfabetismo no Estado. Meta a ser alcançada até 2007 : reduzir a taxa de analfabetismo de 24% para 15%, na população de 15 anos e mais.
Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Objetivo: complementar os estudos dos jovens de 15 a 24 anos, a fim de reduzir o abandono, a repetência e a distorção idade-série. Metas a serem alcançadas até 2007: <ul style="list-style-type: none"> • Elevar de 30% para 56% a taxa de matrícula no ensino médio, dando atenção especial aos jovens de 15 a 17 anos; • Reduzir a distorção idade-série de 62% para 42% no ensino fundamental e de 75% para 55% no ensino médio; • Reduzir a taxa de evasão escolar (crianças que abandonam a escola) de 18% para 6% no ensino fundamental e de 21% para 9% no ensino médio e • Reduzir a taxa de repetência de 15% para 2% no ensino fundamental e de 6% para 2% no ensino médio.

Lei Orçamentária Anual – LOA 2004

Na LOA 2004, os programas de Governo para os níveis de ensino infantil, fundamental e médio, que constituem o ensino básico, foram concentrados na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, embora outros órgãos também desenvolvam ações nessa área, como: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Polícia Militar, e PROMATA.

Para 2004 foram programados, na LOA, para serem gastos com educação, 14% do total da receita prevista do Estado, o que correspondeu a R\$ 1,11 bilhão.

Financiamento da Educação



Para realizar os programas governamentais, além dos recursos mostrados no gráfico acima, também foram usados recursos de parcerias entre o Governo do Estado e entidades públicas e privadas. Esses recursos que não fazem parte da Lei Orçamentária Anual, são rotulados de extra-orçamentários. Podem ser de diversas naturezas como fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra especializada, entre outras ações de cooperação direta que não implicam repassar recursos financeiros para o Estado.

Exemplos de parceiros em 2004:

- Universidades: UFPE e UPE;
- Colégios MOTIVO, BOA VIAGEM, ATUAL, NAP, Conselho Britânico, entre outros;
- Organizações Sociais, Instituto Ayrton Senna, SEBRAE, entre outros;
- Empresas privadas, TELEMAR, INTEL, PHILLIPS DO BRASIL, JORNAL DO COMERCIO.

Aplicação de Recursos de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição de 1988 determinou que, dos recursos oriundos dos impostos, ao menos 25% devem ser aplicados pelos Estados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

ATENÇÃO

Os impostos que compõem a base de cálculo para aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino são os seguintes:

- Arrecadados pelo Estado: ICMS, IPVA, IRRF, ITCD;
- Transferidos pela União: FPE, Desoneração de ICMS (LC 87/96), Cota-Parte IPI exportação e Cota-Parte IOF Ouro.

Isso não quer dizer, entretanto, que **todos os recursos aplicados** na manutenção e desenvolvimento do ensino tenham que ser oriundos exclusivamente de impostos. O Estado, além dos impostos, utiliza, como demonstrado no gráfico anterior, recursos oriundos de outras fontes, como salário-educação, convênios, operações de crédito, entre outros.

Mínimo legal a ser aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino-2004

Fontes	Valores em Reais
Receita de Impostos (1)	5.712.181.176,53
Deduções (transferências tributárias a municípios) (2)	999.317.399,47
Resultado (base de cálculo) = (1) - (2)	4.712.863.777,06
Mínimo legal a ser aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de R\$ 4.712.863.777,06)	1.178.215.944,27

ATENÇÃO

Para controlar a aplicação dos recursos o Governo utiliza a classificação da despesa por FONTE DE RECURSOS. No demonstrativo de aplicação de recursos de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino são utilizadas despesas classificadas nas seguintes fontes:

- **Fonte 01** - Recursos Ordinários do Tesouro (essa fonte pode ser utilizada em qualquer despesa);
- **Fonte 09** - Recursos do FUNDEF (só pode ser utilizada em despesas do ensino fundamental).

Aplicações de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino em 2004

Despesas (fontes 01 e 09) realizadas pela(o):	Valores em Reais
Secretaria de Educação	794.702.904,17
Secretaria da Administração (encargos patronais com pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Educação)	9.916.284,47
Sec. de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente	205.143,17
Secretaria de Defesa Social - Polícia Militar	7.811.170,84
Agência Estadual de Tecnologia de Informática	1.635.341,16
Fundação Universidade de Pernambuco	55.280.206,48
Distrito Estadual de Fernando de Noronha	671.103,87
Secretaria da Fazenda (diferença entre as transferências remetidas e recebidas do FUNDEF)	308.974.732,33
Total aplicado em 2004 (25,02%)	1.179.196.886,55

Aplicação do mínimo legal em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2004

Em 2004 o Governo do Estado demonstrou que aplicou em manutenção e desenvolvimento do ensino 25,02% dos recursos de impostos que arrecadou naquele exercício.

Foram aceitas todas as despesas realizadas, inclusive as que ainda não tinham sido reconhecidas pela administração (restos a pagar não processados), no valor de R\$ 6,5 milhões e os gastos relativos à merenda (que a LDB exclui do demonstrativo), no valor de R\$ 8,9 milhões. Como nos anos anteriores o Tribunal de Contas não tinha se manifestado contrário à inclusão dessas despesas, o Conselheiro relator decidiu aceitá-las até o ano de 2004. Porém, alertou para que fossem excluídas nas próximas prestações de contas.

Portanto, a partir da prestação de contas de 2005, as despesas com merenda escolar não mais devem integrar o demonstrativo. Também no demonstrativo relativo às

Aplicação de Recursos de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

A Emenda Constitucional nº14 estabeleceu que do mínimo que deve ser aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino, ao menos, 60% devem ser direcionados ao ensino fundamental.

Aplicação dos recursos de impostos no ensino fundamental em 2004

O mínimo legal dos recursos de impostos a ser aplicado em ensino fundamental em 2004 (60% de R\$ 1.178.215.944,27) foi de R\$ 706.929.566,56. O Governo do Estado aplicou R\$ 738.784.939,14, o que representou 62,7% dos recursos de impostos, **cumprindo**, desta forma o dispositivo constitucional.

Aplicação dos Recursos do FUNDEF (Fonte 09)

Para garantir o financiamento do ensino fundamental, foi criado em 1996, nos termos da Emenda Constitucional nº 14, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – **FUNDEF**.

A União, os Estados e os Municípios contribuem para a formação desse fundo cujos recursos são redistribuídos entre Estados e Municípios proporcionalmente à quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental nas suas respectivas redes de ensino.

O Estado contribui para o FUNDEF com 15% dos seguintes impostos: ICMS, FPE, Desoneração de ICMS (LC 87/96) e IPI exportação

Movimentação dos recursos do FUNDEF em 2004

O Estado contribuiu para o FUNDEF com R\$ 664 milhões. Recebeu de volta do referido Fundo R\$ 355 milhões. A diferença de R\$ 309 milhões é considerada como “perda para o FUNDEF”.

Aplicação dos recursos do FUNDEF em 2004 - Fonte 09

Em 2004, o Estado classificou como despesa na fonte 09 o valor de R\$ 668 milhões, cumprindo o dispositivo legal.

Nesse valor está incluída a "perda para o FUNDEF" (explicada em quadro anterior) no valor de R\$ 309 milhões, bem como os outros gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental realizados com a fonte 09 no valor de R\$ 359 milhões.

Esses valores superam o montante da contribuição do Estado para formação do FUNDEF (R\$ 664 milhões).

Da Remuneração dos Profissionais do Magistério

A Emenda Constitucional nº14 determina que do total dos recursos recebidos do FUNDEF, ao menos 60% devem ser aplicados na remuneração dos professores que estejam exercendo suas funções no ensino fundamental.

Cumprimento do mínimo legal em remuneração dos profissionais do magistério em 2004

Em 2004, o Estado recebeu do FUNDEF R\$ 355.034.088,37. Deveria aplicar em remuneração de professores, no mínimo, 60% desse valor, R\$ 213.020.453,02. O valor aplicado em 2004 totalizou R\$ 310.723.928,21, ou seja, 87,52% do que recebeu do fundo, portanto **cumpriu** a legislação em vigor.

Controle do FUNDEF



O FUNDEF deve ser acompanhado e controlado pelo Conselho do FUNDEF (formado por representantes do Governo, pela associação de pais e alunos e por outras entidades ligadas à educação).

Para saber mais sobre o FUNDEF acesse a página do TCE na internet: www.tce.pe.gov.br

Como o Governo do Estado atua na Educação

As atividades relacionadas à educação são desenvolvidas por diferentes órgãos estaduais. O ensino básico (infantil+fundamental+médio) é desenvolvido praticamente pela Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC e o ensino superior pela Universidade de Pernambuco – UPE.

Educação Básica

Para que a SEDUC realizasse suas funções, foi autorizado, inicialmente, na Lei Orçamentária de 2004 o montante de R\$ 881,3 milhões (14% de toda a arrecadação prevista na LOA). Ao longo do exercício essa autorização subiu para R\$ 1,09 bilhão, dos quais foram executados 81,5%, o que correspondeu a R\$ 888,3 milhões.

Parte das dotações orçamentárias (valor autorizado) da SEDUC, no total de R\$ 10,6 milhões foi executada por outros órgãos: Polícia Militar, ATI, UPE, FACEPE e Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Comparando-se o que foi autorizado e o que foi gasto, destacam-se algumas ações cuja despesa foi bem menor do que a que estava autorizada, como:

- **Expansão e Melhoria da Rede Escolar** (finalidade : construir, adequar, recuperar e equipar escolas estaduais, segundo padrões básicos de funcionamento estabelecido pela SEDUC). Dos R\$ 55,9 milhões autorizados, executou-se R\$ 29,5 milhões, dos

quais R\$ 7,9 milhões foram relativos a despesas ainda não reconhecidas pela SEDUC ao final de 2004, podendo ou não serem pagas, ou seja restos a pagar não processados;

- **Educação de Jovens e Adultos com Inclusão Social**-(finalidade de atender a população entre 15 e 24 anos analfabeta ou com necessidade de conclusão dos estudos). Dos R\$ 20 milhões autorizados, gastou-se R\$ 14,5 milhões; e
- **Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Social** (finalidade: assegurar às escolas condições de oferecer aos alunos merenda escolar, livro didático e outros benefícios materiais necessários a sua aprendizagem). Dos R\$ 37,2milhões autorizados, gastou-se R\$ 29,8 milhões.

Pessoal na SEDUC

Dentre as Secretarias, a de Educação e Cultura possui o maior número de servidores (cerca de 42 mil), representando quase a metade de toda a administração direta. Mesmo assim, para o universo da rede estadual de ensino básico (1.111 escolas e 2,8 milhões de alunos), este número tem se mostrado insuficiente.

Para que seja administrado esse complexo educacional é necessário que exista um corpo funcional qualificado na área administrativa (organização e métodos, área financeira, acompanhamento e fiscalização) para dar o suporte adequado à realização das atividades de ensino. Observou-se, ao longo do trabalho, que a SEDUC tem carência desses profissionais, o que leva a retirar o professor da sala de aula para exercer funções administrativas.

Quanto aos professores que atuam em sala de aula, o número também não é suficiente. Para suprir essa deficiência a SEDUC vem contratando temporariamente professores e estagiários. Essas formas de contratação impedem que o professor crie um vínculo com a escola em que leciona e prejudica também o retorno dos recursos empregados em sua capacitação, pois ele passa pouco tempo trabalhando para o Estado.

Faltam professores, principalmente, de física, química e matemática, o que agrava o quadro no ensino médio. É bom que se diga que esse é um problema de difícil solução, pois não existe só em Pernambuco. No Brasil, por conta dos baixos salários e desprestígio constante dos professores, a procura por cursos de formação de professores nessas áreas passou a ser muito pequena, o que fez com que as vagas desaparecessem ano a ano. Portanto, os profissionais que se formam a cada ano, não atendem à demanda das escolas. E como as escolas particulares pagam um pouco mais, não sobram praticamente professores para as escolas públicas. Portanto, para resolver esse problema a solução há de ser conjunta entre todas as esferas de governo.

Capacitação - para melhorar a qualidade do serviço educacional ofertado na área de educação, o Governo do Estado gastou R\$ 17,2 milhões com capacitação de seus funcionários, principalmente professores.

Descentralização das atividades da SEDUC

Para descentralizar suas atividades, a SEDUC dividiu o Estado em 17 Gerências Regionais – GERES, são elas:

01-Recife Norte	07-Mata Sul	13-Sertão do Alto Pajeú
02-Recife Sul	08-Litoral Sul	14-Sertão do Submédio São Francisco
03-Metropolitana Norte	09-Vale do Capibaribe	15-Sertão do Médio São Francisco
04-Metropolitana Sul	10-Agreste Centro Norte	16-Sertão Central
05-Mata Norte	11-Agreste Meridional	17-sertão do Araripe
06-Mata Centro	12-Sertão do Moxotó Ipanema	

Essas GERES são subordinadas à Secretaria Executiva de Gestão de Rede, da SEDUC, e juntas põem em prática as políticas de ensino, a distribuição e localização das unidades escolares, a gestão e distribuição do pessoal. Também promovem a gestão democrática e a autonomia das escolas, fortalecem os conselhos escolares, os grêmios

estudantis e incentivam a participação da comunidade, bem como asseguram o ingresso do aluno e a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Democratização da Gestão Escolar

A partir de 2001, os diretores das escolas passaram a ser eleitos pela própria comunidade (pais+alunos+professores+funcionários). Antes da eleição, os candidatos precisam comprovar seus conhecimentos sobre administração escolar e legislação educacional. Em 2004, diretores de 911 escolas foram selecionados por esse processo.

Integração entre as Redes Estadual e Municipal de Ensino Fundamental

Em 2004 a rede municipal foi responsável por 58% das matrículas (cerca de 1 milhão de alunos), enquanto a rede estadual respondeu por 29% (cerca de 510 mil alunos). Registra-se que a rede particular ficou com apenas 13% do total, o que equivaleu a 229 mil alunos.

Hoje em dia, praticamente existem vagas para todas as crianças, mas a qualidade do ensino nas escolas públicas ainda tem que melhorar muito. O ensino fundamental é atribuição tanto do Estado, quanto dos municípios. Por isso para que esse nível de ensino alcance bons resultados nas escolas públicas, não basta só melhorar a qualidade do ensino ofertado pela rede estadual, é preciso investir também na qualidade no ensino ofertado pela rede municipal. Por essa razão, existem convênios de cooperação técnica entre o Estado e seus municípios.

Municipalização do Ensino Fundamental- Algumas prefeituras estão querendo administrar as escolas estaduais que funcionam em seus territórios. Desta forma, a prefeitura passa a receber os recursos do FUNDEF, ficando responsável pela manutenção das instalações físicas das escolas, pagamento de professores e outros funcionários, limpeza e vigilância. A esse processo dá-se o nome de municipalização.

Estadualização das Escolas Indígenas- Por meio de convênios, o Estado vem assumindo integralmente a educação indígena em Pernambuco. Essas escolas, hoje, estão entre as menos favorecidas com recursos humanos, materiais e financeiros. Na maior parte delas, os professores são da rede municipal, portanto, convênios assinados determinam que o Estado devolva aos municípios o valor dos salários pagos aos professores da rede municipal, à disposição da rede estadual.

Merenda Escolar

No ano de 2004 foi oferecido, na rede estadual, uma refeição diária por aluno do ensino fundamental. Para isso foram gastos R\$ 19,7 milhões. Desse valor, 52% vieram do Governo federal por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, 3% vieram do salário-educação e os 45% restantes de recursos próprios do tesouro estadual.

Transporte Escolar

O Programa estadual “A Caminho da Escola” transfere recursos do Estado para ajudar os municípios a transportar alunos da zona rural até as unidades escolares. Em 2004, foram transferidos R\$ 9,9 milhões para os municípios por meio desse Programa, sendo 56% bancados pelos recursos de arrecadação própria do tesouro estadual e 44% com recursos do salário-educação.

Acesso à Tecnologia da Informação

O programa “Computador na Escola” busca informatizar as escolas, implantando laboratórios pedagógicos, inserindo softwares educacionais e investindo em capacitação.

A Superintendência de Tecnologia da Informação da SEDUC informou que, até o final de 2004:

- 965 escolas possuíam computador na área administrativa, estando 918 ligados à internet;
- 420 escolas possuíam laboratórios de tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, estando 310 ligados à internet.

Por meio desse programa, foi implantado o Portal de Comunicação da Rede Estadual de Educação. Hoje, cada escola dispõe do seu próprio portal na internet que pode ser acessado na página da SEDUC, consultando-se [EDUCAÇÃO/Conheça sua escola](#). Registra-se que nem todas as escolas vêm alimentando todas as informações disponibilizadas pelo portal.

Destaca-se que a página da SEDUC na internet www.educacao.pe.gov.br apresenta informações de interesse de toda a sociedade, como:

- Números da educação: matrículas e escolas nas redes federal, estadual, municipal e particular por nível de ensino básico e por GERE;
- Informações sobre os programas desenvolvidos pela SEDUC e seus parceiros;
- Mapa com a divisão territorial das 17 GERES;
- Calendário escolar;
- Estrutura da SEDUC, entre outras informações relevantes.

Instalações Físicas das Unidades de Ensino

Até o final de 2004, a rede estadual de ensino possuía 1.111 unidades de ensino, entre prédios próprios e alugados, sendo gastos R\$ 5,3 milhões com aluguéis.

Na construção, recuperação e equipagem das escolas da rede estadual, foram gastos em 2004, R\$ 29,5 milhões. Desse valor, R\$ 7,9 milhões corresponderam a obras em andamento, que ainda não se encontravam em condições de serem pagas até o final do ano (são os restos a pagar não processados). Os recursos utilizados vieram, sobretudo, dos impostos arrecadados pelo Estado (61%), convênios com a União (31%) e salário-educação (2%). Resumidamente tem-se:

✓ Construções iniciadas em 2004 ou em anos anteriores de 10 novas escolas em: Ipubi, Sta. Cruz do Capibaribe, Serrita, Jaboatão, Moreno, São Bento do Uma, Cachoeirinha, São Lourenço da Mata e Lagoa Grande.	Aquisição de
✓ Contratação da PROCENGE para melhorar a estrutura da SEDUC na fiscalização de suas obras.	✓ 1 terreno no Ibura, onde funciona a Escola Antônio Farias e
✓ Contratação da ACTIVA para execução de projetos técnicos e acompanhamento na execução das obras de engenharia.	✓ 1 imóvel em Olinda onde funciona a GERE Metropolitana Norte.

A SEDUC constatou que o gerenciamento das obras de engenharia não estava satisfatório, com muitas obras atrasadas ou mesmo paralisadas tendo como conseqüências escolas sem espaços adequados para o ensino ou até crianças sem aulas.

Para reverter essa situação foram contratadas as empresas constantes do quadro anterior. Mas apesar de terem apresentado melhoras, o acompanhamento e a fiscalização das obras continuam apresentando problemas, como foi constatado pelos engenheiros desse Tribunal de Contas.

Seguindo o disposto nos Planos Nacional e Estadual de Educação, que apostam na autonomia das escolas, os recursos aplicados em obras de engenharia e aquisição de equipamentos têm sido cada vez mais descentralizados. Nesses casos a própria comunidade escolar gere esses recursos. Acontece que em muitas dessas escolas os gestores não apresentam condições ideais para realizar esse tipo de tarefa, o que também tem gerado problemas. Por isso, a SEDUC tem procurado investir na capacitação

dos gestores escolares e no envolvimento das comunidades no acompanhamento das obras e na prestação de contas dos recursos aplicados.



Participe da administração da sua escola. Acompanhe, fiscalize, tome conta do que é de todos. Não deixem sujar nem destruir a sua escola, ela representa o futuro das nossas crianças.

Ensino Superior

O Estado de Pernambuco oferece o ensino superior por meio da Universidade de Pernambuco – UPE, hoje vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Além de cursos de formação universitária, a UPE oferece também, em Recife e no interior, ensino fundamental e médio.

A UPE, além do Recife, possui unidades no interior do Estado, em: Nazaré da Mata (região da Mata Norte); Garanhuns (Agreste Meridional); Caruaru (Agreste Central) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

Os números da UPE em 2004

ALUNOS

Total de aproximadamente 24 mil alunos, sendo:

- 2.397 no ensino fundamental e médio
- 12.470 nos cursos de graduação;
- 2.831 em cursos de pós-graduação;
- 6.271 no Programa Especial de Graduação em Pedagogia – PROGRAPE (para professores da rede estadual de ensino básico)

SERVIDORES

Total de 3.450 servidores, sendo:

- 776 professores

CURSOS

- 22 Cursos regulares de graduação
- Cursos de pós graduação (especialização, mestrado e doutorado);
- PROGRAPE (dá formação superior a professores da rede oficial de ensino, atuando em municípios de diferentes regiões do estado).

Execução orçamentária da UPE em 2004

Em 2004, a UPE realizou despesas no valor de **R\$ 131,5 milhões**, sendo 60% custeados pelos recursos transferidos pelo Tesouro do Estado, e 40% custeados pelas receitas próprias da UPE, como as mensalidades pagas pelos alunos, entre outras.

Se você quiser saber mais sobre a UPE consulte sua página na internet www.upe.br